



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 206, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, vista o Projeto de Lei n.º 27, de 2009, de autoria do Prefeito, que autoriza a doação com encargo de imóvel de propriedade do Município à Associação de Promoção e Defesa Social (APRODESA).

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2009.

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador

Aprovado em 16.11.09
por unanimidade

Secretaria de Câmara